


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 079/2019 – CPL, Tomada de Preços de nº 003/2019, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PRAÇAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SURUBIM: LOTE I: PRAÇA DÍDIMO CARNEIRO, LOTE II: PRAÇA SETE DE SETEMBRO E LOTE III: PRAÇA DE CHÃ DO MARINHEIRO, ADJUDICANDO** o objeto à empresa **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.211.110/0001-19**, que ofertou a proposta de menor valor para os **lotes I, II e III**, perfazendo o montante global de **R\$ 202.433,09(duzentos e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos)**.

Surubim, 17 de outubro de 2019.

  
DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA  
**Secretária de Administração**